



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 20/2018

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003399-41.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 16-4-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IST no período de ago.-18 a jul.-19, com percentual de 4,45%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 02-8-2019, conforme Contrato n. 20/2018 [prestação de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional mediante utilização de código de seleção de prestadora (CSP) - telefonia fixa] e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Especificação	Unidade	Valor (R\$)
Comunicações de longa distância nacional intraestadual para telefone fixo	Minuto	0,05223
Comunicações de longa distância nacional intraestadual para telefone móvel	Minuto	0,51181
Comunicações de longa distância nacional interestadual para telefone fixo	Minuto	0,05223
Comunicações de longa distância nacional interestadual para telefone móvel	Minuto	0,54314
Comunicações de longa distância nacional internacional para telefone fixo ou móvel localizado na Argentina, Uruguai, Chile e Paraguai	Minuto	0,97139

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 07/10/2019, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163773** e o código CRC **7A762236**.